

Reditus informa sobre acordo com o Banco Comercial Português, S.A. quanto à sua participação no aumento de capital da Reditus

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (a “Reditus”) informa que chegou hoje a acordo com o Banco Comercial Português, S.A. (o “BCP”) quanto à participação do BCP na oferta pública de subscrição de acções da Reditus actualmente em curso (“Aumento de Capital”), nos termos e condições em seguida descritos.

- i) O BCP transmitirá uma ordem de subscrição de 3.000.000 (três milhões) de acções da Reditus, a emitir no âmbito do Aumento de Capital, correspondente a um valor total de € 15.000.000,00 (quinze milhões de euros).
- ii) A Reditus afectará um montante, não inferior a 90% do valor total efectivamente subscrito pelo BCP, à liquidação de responsabilidades das empresas do Grupo Reditus perante o BCP.
- iii) O BCP, durante um período de 12 meses a contar da data da liquidação financeira do Aumento de Capital, não alienará, onerará ou por qualquer forma transmitirá ou negociará com terceiro, ainda que de forma condicionada ou com efeitos futuros, as novas acções da Reditus que venha a subscrever e deter em resultado do Aumento de Capital (“lock-up”), salvo se, entretanto, se verificar alguma das seguintes situações:
 - a) Se e quando o Senhor Engº Miguel Maria de Sá Pais do Amaral ou o Senhor Dr Frederico Moreira Rato deixarem de integrar o Conselho de Administração da Reditus, independentemente da participação social que detenham ou venham a deter na Reditus; ou
 - b) Se as acções representativas da Reditus forem objecto de uma oferta pública de aquisição,casos em que o BCP fica desobrigado de respeitar o período de “lock-up”, podendo proceder à alienação das referidas acções.
- iv) Uma vez terminado o período de “lock-up” referido na alínea anterior, o BCP não alienará em cada período sucessivo de 12 meses acções da Reditus em número superior a um terço do número total de acções subscritas pelo BCP no âmbito do Aumento de Capital.
- v) O BCP atribuiu à Reditus uma opção de compra tendo por objecto até 60% do número de acções que em cada momento fiquem libertas em consequência de ter terminado o período de “lock-up” anteriormente referido, a exercer por um preço correspondente ao respectivo preço de subscrição, acrescido de um montante correspondente à aplicação a esse valor de um prémio calculado à taxa de 8%,10% e 12%, aplicável, respectivamente, a cada lote de acções libertado em cada um dos períodos.

Alfragide, 18 de Março de 2011

O Conselho de Administração

Reditus SGPS

O Grupo Reditus é um dos maiores players nacionais no sector das Tecnologias de Informação. Fundado em 1966, emprega actualmente mais de 2.000 profissionais e factura mais de 100 milhões de euros por ano. As suas actividades estão estruturadas em quatro grandes áreas de competência – IT Outsourcing, Business Process Outsourcing, IT Consulting e Sistemas de Engenharia e Mobilidade. No portfólio de Clientes do Grupo estão incluídas algumas das maiores empresas nacionais e multinacionais a operar em Portugal, nos sectores da Banca & Seguros, Telecomunicações, Distribuição, Energia, Transportes e Indústria, entre outros.